

-----**ATA NÚMERO 18/2013**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM DOIS DE MAIO DO ANO DOIS MIL E TREZE.**-----

-----Aos dois dias do mês de maio do ano dois mil e treze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque, e com a presença dos Senhores Vereadores: Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Rui Alberto Pereira Caetano, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, Dr. Lino Ricardo Silva Abreu, Dr. Gil da Silva Canha e Eng. Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves. A secretariar esteve presente a Dra. Filomena Fátima Marcos Pita de Fernandes, diretora do Departamento Jurídico.-----

---Presente ainda o Senhor Eng.º Dírio Leão dos Ramos, que substitui, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 78º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Senhor Vereador Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade, da CDU.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Verificou-se não estar presente o Senhor Vice-Presidente Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Iniciando a sua intervenção, o Senhor Vereador do PND, Gil Canha, começou por transmitir, em resumo, o que se tratara na reunião realizada no dia trinta de abril, relativamente aos achados arqueológicos, na sequência das obras que decorrem junto às fozes das ribeiras de João Gomes e Santa Luzia.-----

---Referiu ter tomado conhecimento que foram descobertos objetos de relevante importância histórica, os quais estão a ser catalogados e retirados do local. Quanto às ruínas da Fortaleza de S. Filipe, informou que não havia ainda solução adotada.-----

---Mais referiu lamentar a ausência do Senhor Vereador da CDU nesta mesma reunião, a qual foi agendada sob proposta deste partido e que abordaria um assunto de grande importância para a cidade. Considera a atitude da CDU dum desrespeito e deselegância para com os arqueólogos, que compareceram na referida reunião com fotos, mapas antigos e outros documentos de interesse histórico. “Se a CDU tem “dois” vereadores, muito bem poderia ter o cuidado de enviar um deles, e assim não se cometeria tamanho desagravo”, disse.-----

----- - Tomando a palavra o Senhor Vereador Dírrio Ramos, da CDU, disse não ter sido informado da marcação dessa reunião, daí

não ter comparecido à mesma. Referiu que a proposta apresentada pela CDU visava que a Câmara Municipal do Funchal não se dissociasse deste processo, mormente “do acompanhamento do desenvolvimento das diferentes fases e etapas das obras em curso, procurando sempre garantir que sejam tomadas as medidas e implementadas as soluções técnicas tendentes a preservar as diferentes peças patrimoniais existentes ou que venham a ser reveladas.”-----

---Nesta conformidade solicitava que fossem prestados esclarecimentos técnicos e científicos sobre os diversos achados arqueológicos nesta área da cidade e que medidas técnicas deverão ser implementadas visando a sua preservação.-----

-----Retomando a sua intervenção, o Senhor Vereador Gil Canha, do PND, deu conhecimento à Câmara que reunira com o Comandante dos Bombeiros Municipais sobre a questão dos fogos de Agosto de dois mil e dez e que lhe sugerira que fosse feito um inquérito para o apuramento de eventuais responsáveis, se os houver, considerando os elevados prejuízos causados quer na propriedade pública quer na privada.-----

---Tomando a palavra o Senhor Presidente disse que não foi efetuado nenhum inquérito, e que se o mesmo se tivesse sido realizado com certeza ficaria demonstrada a inoperacionalidade dos Corpos de Proteção Civil na Madeira que, na situação atual, debatem-se com fortes restrições financeiras, com falta de meios para poder fazer face às necessidades de atuação.-----

---Mais referiu que se não fossem os Bombeiros Municipais, as proporções de catástrofe de Agosto/dois mil e dez seriam incalculáveis, pois estes atuaram em todas as frentes possíveis dentro e fora do território do Município do Funchal.-----

-----Neste seguimento, o Senhor Vereador Gil Canha, do PND, referiu que há uma série de questões que ainda não foram alvo de resposta e que, dada a divergência de opiniões, reiterava a necessidade da realização dum inquérito que ponha cobro às dúvidas existentes e resolva definitivamente esta questão do combate ao fogo.-----

---O Senhor Presidente concluiu dizendo que irá ler os dois relatórios elaborados após o que tomará a decisão.-----

-----Prosseguindo na sua intervenção, o Senhor Vereador do PND, Gil Canha, pediu de novo que lhe fossem facultadas as peças desenhadas do processo “Madeira Magic” para consulta.-----

---O Senhor Vereador Amílcar Gonçalves, do PSD, informou que o processo encontrava-se arquivado no arquivo da Ribeira de João Gomes, tendo sido solicitado o seu envio com a maior urgência.-----

-----Em seguida, o Senhor Vereador do PND solicitou que a CMF repensasse a melhor solução do ponto de vista da mobilidade e estética, para a situação que se verifica nas esplanadas implantadas junto ao Largo do Corpo Santo, que impedem praticamente a circulação das pessoas e que tem suscitado inúmeras reclamações quer dos munícipes quer dos proprietários dos restaurantes vizinhos.-----

-----Por fim, este Vereador pediu que a Câmara fizesse sentir junto das “Sociedades de Desenvolvimento”, responsáveis pela manutenção da Promenade que liga a Praia Formosa ao Município de Câmara de Lobos, da necessidade de execução de pequenas obras de reparação, de modo a evitar a queda de muitos cidadãos que circulam naquela promenade.-----

---O Senhor Presidente referiu que a Câmara tomará as devidas providências.-----

----- - Fazendo a sua intervenção, o Senhor Vereador da CDU, Dírio Ramos, solicitou que a Câmara mandasse verificar se a análise feita pelos técnicos camarários relativamente às cotas das muralhas da ribeira em Santo António estão corretas, pois visitou as obras que lá decorrem e tem algumas dúvidas acerca desta questão.-----

---O Senhor Presidente disse que esta questão seria objeto de análise.-----

-----Solicitou depois este Vereador que lhe fosse informado se os pilares que sustentam o edifício “Minas Gerais” são comuns às muralhas da ribeira.-----

---O Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, informou que o Senhor Vereador Dírio Ramos poderia consultar o processo respetivo e esclarecer as suas dúvidas.-----

-----Continuando, o Senhor Vereador da CDU, Dírio Ramos, apelou para a necessidade de garantir a segurança do Bar localizado entre os terrenos da Shell e os Hotéis, na Praia

Formosa.-----

---O Senhor Presidente disse que mandaria verificar esta situação.-

-----Terminando a sua intervenção pediu que lhe fosse esclarecido o porquê do adiamento da data de conclusão das obras de recuperação do Lido, 1ª Fase.-----

---O Senhor Presidente esclareceu que o atraso deveu-se às delongas do processo do procedimento de concurso.-----

----- - Por fim, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, usou da palavra para informar que amanhã decorrerão duas conferências sobre o mar, uma na UMA e outra na Ordem dos Economistas.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 - PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:-----

----- - **Proposta de Resolução da CDU – Plano de Revitalização e Dinamização das Freguesias do Concelho do Funchal:** -

Presente Proposta de Resolução apresentada pela CDU, do seguinte teor:-----

---“Muitas das freguesias do Concelho do Funchal, apresentam fenómenos de desertificação (no caso concreto as denominadas freguesias centrais, São Pedro, Sé, Santa Luzia, Imaculado Coração de Maria e Santa Maria Maior) em virtude da deslocação da população residente para outras áreas habitacionais ou da ausência de pólos de desenvolvimento e de dinamização que permitam a atividade comercial, lúdica, o convívio inter-geracional,

entre outros. Noutras freguesias (caso do Monte, São Martinho, São Gonçalo), os centros, outrora ativos e pujantes, atualmente apresentam-se numa fase de estagnação da atividade e presenças humanas. Em alguns casos tem sido reivindicada por parte da população a instalação de equipamentos públicos diversos assim como a descentralização de serviços permitindo dinâmicas locais, quer da parte da população residente quer do geral da população do concelho. É de relembrar o caso da freguesia do Imaculado Coração de Maria, onde a instalação do Centro Cívico contendo serviços da Segurança Social, de apoio a idosos e jovens, entre outras valências permitiria o revitalizar da freguesia, o mesmo podendo ser associado à freguesia de São Roque, onde, após o desmantelamento da atividade comercial na zona do “Encontro” (fruto do projeto associado à “Cota 500”) provocou grande esmorecimento de toda a dinâmica local. No caso de outras freguesias (como é o caso do Monte), os centros outrora dinâmicos e com atividades diversas, hoje estão estagnados e parados no tempo. As alterações sofridas ao nível da circulação viária e do estacionamento, da habitação, da atividade comercial, da concretização de diversas iniciativas públicas (comemorações de atos festivos, históricos, culturais, etc...), o desvio das rotas turísticas, entre outros fatores, contribuíram para um estagnar da atividade nestas áreas, afastando as populações destes lugares outrora essenciais para a vivência diária, para o encontro de famílias, para a troca de informações, para a compra de bens.

Numa perspetiva de dinamização das freguesias do Funchal, de revitalização das mesmas, de envolvimento das populações, de dinamização de atividades de cariz comercial, lúdico, desportivo, cultural, pretende-se: 1 – A elaboração de um estudo em que sejam analisadas as possibilidades de: a) Alteração da circulação automóvel e estacionamento; b) Melhoria de acessibilidades; c) Instalação de infraestruturas e equipamentos públicos diversos; d) Disponibilização de espaços para a concretização de iniciativas de cariz comercial (feiras, amostras de produtos regionais ou locais), cultural ou desportivo; e) Reabilitação de edifícios com interesse histórico ou patrimonial; f) Estabelecimento de protocolos com entidades públicas e privadas a fim de disponibilizar o acesso a bens e serviços; g) A criação de ofertas de interesse turístico baseadas na história ou cultura locais (por exemplo, pequenos núcleos museológicos sobre temas específicos – Comboio do Monte). 2 – Da concretização destes estudos deveriam resultar os denominados “Planos de Revitalização e Dinamização das Freguesias do Funchal” que, no essencial, deveriam contemplar: a) Verba para investimento a inscrever nos Planos Plurianuais de Investimentos da CMF; b) Calendarização das obras e iniciativas a desenvolver; c) Tipos de protocolos a celebrar e com que entidades públicas e privadas. Assim, a Câmara Municipal do Funchal delibera proceder à elaboração de um estudo sobre as freguesias do Funchal visando a obtenção de dados e informações que permitam a elaboração de um “Plano de Revitalização e

Dinamização das Freguesias do Funchal”, permitindo a instalação e o facilitar no acesso das populações a determinados bens e serviços e, por outro, a dinamização da atividade económica, a promoção do emprego associado às obras locais, criando assim movimentos de dinamização e revitalização da vida local e devolvendo às freguesias um importante papel no desenvolvimento do próprio concelho”.

--- - Colocada à votação, foi rejeitada por maioria, com voto favorável da CDU, abstenção do CDS/PP, PS e PND e votos contra do PSD.

----- - **Proposta de Resolução do CDS/PP – Redução da carga fiscal às empresas de comércio tradicional e de restauração:**

- Foi apresentada pelo CDS/PP, a seguinte Proposta de Resolução:-

---“O comércio tradicional vive dias muito difíceis. É de conhecimento público que só em 2012 encerraram 211 pequenas empresas de comércio tradicional e restauração, a maioria delas na cidade do Funchal, o que significa que mais de 800 cidadãos engrossaram as fileiras do desemprego. Não é novidade alguma que há muitos anos que o comércio tradicional enfrenta problemas gravosos na cidade do Funchal e em toda a Região. No caso do Funchal, não apenas pela concorrência das grandes superfícies, mas igualmente por fatores extraordinários como a mobilidade (novas centralidades), o estacionamento e as elevadas taxas municipais. Deste modo, feito o diagnóstico da presente situação do comércio tradicional no Funchal, face às obras da cidade, ao

desemprego, à diminuição do poder de compra e ao aumento extraordinário de impostos, o CDS/PP recomenda à Câmara Municipal do Funchal, no âmbito das suas competências, reavalie o projete a redução da carga fiscal, com isenções ou reduções de taxas e tarifas, nomeadamente: - Taxas municipais de ocupação da via pública, redução em 50% do valor praticado; Taxas de toldos e esplanadas, redução em 50% do valor praticado; Taxas de publicidade, isenção para o ano de 2013; Licenças de atividade comercial, isenção para o ano de 2013; Devolução do valor das taxas pagas pelos comerciantes pela publicidade afixada na fachada dos edifícios, que devem ser revogadas de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Administrativo, com base em vários acórdãos do Tribunal Constitucional, no sentido de que as autarquias apenas possam cobrar taxas se houver uma contrapartida de um serviço. Esta resolução é tanto mais importante visto que a redução do consumo veio trazer muitas dificuldades às PME do comércio tradicional na baixa da nossa cidade do Funchal, que precisam de baixar os seus custos operacionais, impostos e taxas, para poderem crescer ou simplesmente sobreviver. A presente proposta do CDS/PP vem no seguimento da excelente situação financeira e do seu resultado líquido apresentado em 2012, superior a 1,5 mil milhões de euros”.

--- - Colocada à votação foi rejeitada por maioria, com votos a favor do PS, PND e CDS/PP, abstenção da CDU e votos contra do PSD.--

-----**Declaração de Voto da CDU:** “A CDU absteve-se pelas seguintes razões: O Vereador do CDS/PP anda distraído, tem faltado diversas vezes à reunião da vereação e não se apercebeu que a baixa das taxas já foi aprovada, na sua ausência e sem que tenha justificado a falta. Quanto à isenção de taxas e licenças para 2013, a sua proposta é anticonstitucional dado que todos devem contribuir com o pagamento dos seus impostos. Além de desatento, ou falsamente desatento, o Vereador sabe que é falso afirmar-se que há jurisprudência do Tribunal Administrativo, porque não existe. Só uma manobra grosseira de propaganda do CDS/PP leva a apresentação de uma proposta sem fundamento. Refere também que a sua proposta vem e citamos “no seguimento da excelente execução financeira da CMF de 2012”, o que não é verdade. Entende-se a colagem do CDS/PP ao executivo de Albuquerque para obter resultados eleitorais. Relembra a CDU que o CDS/PP e Lino Abreu na sua candidatura de que se “anexa fotocópia” diziam que iriam apoiar a habitação social, o que nunca o fez.”-----

2 – URBANISMO:-----

-----**2.1 – Obras Particulares:** - A pedido de José Luís Nóbrega Freitas (procº 44227/12, sub-procº 2012000193), a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Departamento de Urbanismo (refª 103/13) deferir a redução de taxas em cinquenta por cento (50%), relativas à construção de uma estufa a levar a efeito no prédio ao sítio do Livramento, freguesia do Monte.-----

3 – ACIDENTES NA VIA PÚBLICA/INDEMNIZAÇÃO: - A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder nos termos da informação (refª I- 3151/13), ao pagamento da indemnização, solicitada por Zita Maria Santos Câmara Azevedo (procº 15161/13) devido aos danos provocados pelo deslizamento de um contentor colectivo público na viatura “Seat 30-94-CT”.

4 – MERCADOS MUNICIPAIS:

Atribuição de direito de exploração de diversos espaços destinados a atividade comercial nos Mercados Municipais dos Lavradores e da Penteada – Abertura de procedimento: -

Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte deliberação:

---“Considerando que: Diversos contratos de concessão de espaços, dos mercados municipais dos Lavradores e da Penteada, caducaram pelo decurso do prazo; Nestes mercados, alguns espaços encontram-se vagos porque os concessionários, por motivos diversos, deixaram de exercer as atividades; Existem espaços comerciais (lojas, stands e bancas de peixe) que, pelos motivos acima referidos, devem ser objeto de novos procedimentos concursais para uma nova atribuição de títulos de ocupação; O processo para atribuição da titularidade dos direitos de ocupação dos espaços nos mercados municipais, nos casos em que há contrato escrito, foi regulado pelo Decreto-Lei n.º 390/82, de 17 de setembro, diploma revogado pelo artigo 14.º n.º 1 al. b) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro; No caso dos contratos públicos, este último diploma vem implementar um procedimento quase

totalmente informatizado de apresentação das propostas, procedimento que muito dificilmente se coaduna com o tipo de conhecimentos detidos pelo universo dos potenciais concorrentes, que são, na sua maioria, agricultores e pequenos comerciantes; O Código dos Contratos Públicos, bem como o Decreto-Lei n.º 143-A/2008, de 25 de julho, diploma que estabelece os princípios e regras gerais a que devem obedecer as comunicações previstas no Código dos Contratos Públicos, em particular, a disponibilização das peças do procedimento, bem como o envio e receção dos documentos que constituem as candidaturas, as propostas e as soluções, admitem a apresentação das propostas em suporte físico de informação, sempre que, por razões de excessivo volume ou complexidade dos dados a ser submetidos, não seja tecnicamente possível, aos concorrentes ou candidatos, submeter documentos ou ficheiros, através das plataformas eletrónicas; É de toda a justiça, estender este regime ao caso de à partida já se saber que o universo dos potenciais concorrentes a este procedimento não ser detentor de habilitações ou dos suportes técnicos que lhes permita apresentar as propostas em plataforma eletrónica; Ao não se permitir a entrega das propostas, em suporte físico, estar-se-ia a cercear o universo dos concorrentes, não se cumprindo com alguns dos princípios que o CCP visa acautelar, nomeadamente o da igualdade e o da livre concorrência. Esta solução não viola o espírito do diploma, que regulamenta os procedimentos concursais, o CCP. A Câmara Municipal delibera: I - Aprovar o

Programa do Procedimento e Caderno de Encargos do concurso público para “Atribuição de direitos de exploração de estabelecimentos/espacos localizados nos mercados municipais dos Lavradores e da Penteada”; II – Nomear como júri do procedimento: Efetivos: - António Neto, presidente; - Duarte Sena; - Sandra Cândia; Suplentes: - Leonel Mendonça; - Francisco Felix; III - Delegar no júri a competência para prestar os esclarecimentos e efetuar a audiência prévia no âmbito deste procedimento”.

5 – DIVERSOS:

- **Abertura de concurso público para a concessão de gestão, exploração e manutenção de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de telecomunicações:** - (O processo agendado sob o número 116 foi retirado).

- **Bar temático da Fortaleza do Pico - pagamento de rendas em prestações:** - (O processo agendado sob o número 117 foi retirado).

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas.

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, diretora do Departamento Jurídico, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.